



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Instrução Normativa nº 0003/2021

Ementa: Remanejamento monetário

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e de conformidade com a Instrução Normativa tomada em sua 688ª reunião realizada em 15 de dezembro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao orçamento do corrente exercício, que obedecerá a classificação de despesa concomitante com a Receita:

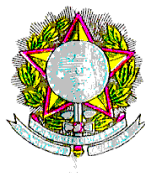
Remanejamento monetário entre as contas contábeis conforme descritivo abaixo;

Origem

6.2.2.1.1.02 – Despesa De Capital		Valor
Bens Imóveis	6.2.2.1.1.02.02.04	
Edifícios	6.2.2.1.1.02.02.04.002	R\$2.000.000,00

Destino

6.2.2.1.1.01 – Despesa Corrente		Valor
Pessoal e Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01	R\$300.000,00
Benefícios a Pessoal	6.2.2.1.1.01.04.01	R\$300.000,00
Uso de bens e serviços	6.2.2.1.1.01.04.04	R\$500.000,00
Tributos	6.2.2.1.1.01.05.01	R\$500.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.2.2.1.1.01.06.01	R\$400.000,00
Total		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Origem

Outras Receitas de Capital		Valor
Superávit Financeiro	6.2.1.1.2.05.02.01	R\$ 2.000.000,00

Destino

Outras Receitas Correntes		Valor R\$
Anuidade Pessoa Física	6.2.1.1.1.01.01.01.001	R\$500.000,00
Anuidade Pessoa Jurídica	6.2.1.1.1.01.01.01.001	R\$500.000,00
Multas de Processos Éticos	6.2.1.1.1.08.01.02	R\$100.000,00
Outras Multas (Auto de Multa)	6.2.1.1.1.08.01.07	R\$300.000,00
DAFA – Outras Multas	6.2.1.1.1.08.03.03	R\$300.000,00
DAFE – Anuidade P.F.	6.2.1.1.1.08.04.06	R\$300.000,00

Motivo do remanejamento:

Ajustes orçamentários entre Despesa Correntes x Despesas de Capital.

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da assinatura

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente do CRF-RJ